Spectra Volpi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ nº 37.821.993/0001-72

(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda. – CNPJ nº 13.183.720/0001-81)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2025

Ref.: Relatório nº 256R2-011-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Spectra Volpi – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Spectra Volpi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Spectra Volpi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Investimento em ações de companhia de capital aberto

(Conforme Nota Explicativa nº 5)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme Nota Explicativa nº 5, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital aberto, no montante de R$ 4.195 mil, o equivalente a 94,97% de seu Patrimônio Líquido, as quais foram avaliadas pelo valor de fechamento da ação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria para este investimento são a valorização, a realização e a existência do ativo, e por esse motivo foram tratados como relevantes.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência da totalidade dos ativos por meio do exame de extrato de custódia; **(iii)** validação do valor justo das ações com base em informações externas junto à B3 na data base do Fundo; e **(iv)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios adotados pela administração do Fundo para reconhecimento das ações da companhia de capital aberto foram razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram seu relatório de auditoria em 25 de julho de 2024, sem modificações.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Luis Roberto Cardoso Inacio
Contador CRC 1RJ-109.628/O-0

SPECTRA VOLPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 37.821.993/0001-72
(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)
CNPJ nº 13.183.720/0001-81

Demonstrações das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	Notas	Espécie / forma	Qtde.	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Qtde.	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	4			224	5,06		696	9,39
Disponibilidades				1	0,02		1	0,01
Depósitos bancários				1	0,02		1	0,01
Cotas de Fundo de Investimento financeiro - Renda Fixa				223	5,04		695	9,38
Daycoval Títulos Públicos II Fundos de Investimento em Renda Fixa		Cotas	144	223	5,04	500	695	9,38
Títulos e valores mobiliários	5			4.195	94,97		6.763	91,24
Ações de companhias abertas				4.195	94,97		6.763	91,24
Renova Energia - RNEW11		Unt.	1.712.176	4.195	94,97	1.712.176	6.763	91,24
Renova Energia - RNEW3		ON	2	-	-	2	-	-
Renova Energia - RNEW4		PN	2	-	-	2	-	-
Total do ativo				4.419	100,03		7.459	100,63
Outras obrigações				2	0,03		47	0,63
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	20			1	0,02		45	0,61
Outras despesas administrativas				1	0,01		2	0,03
Patrimônio líquido				4.417	100,00		7.412	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido				4.419	100,03		7.459	100,63

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA VOLPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 37.821.993/0001-72
(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)
CNPJ nº 13.183.720/0001-81
Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Notas	2025	2024
Resultado		(2.519)	(4.106)
Resultado com títulos e valores mobiliários		(2.519)	(4.106)
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro - RF		42	134
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações		-	(114)
Resultado com investimento em ações de companhia aberta	5	(2.568)	(4.126)
Resultado na venda de cotas de fundo de participações	5	7	-
Encargos		(476)	(963)
Despesas de serviços técnicos especializados		(20)	(33)
Despesa de auditoria e custódia		(20)	(33)
Despesas da Administração	15	(451)	(923)
Remuneração da administração		(432)	(904)
Despesas de controladoria		(19)	(19)
Demais despesas		(5)	(7)
Taxa de fiscalização CVM		(5)	(7)
Resultado líquido no exercício		(2.995)	(5.069)
Quantidade de cotas		*31.359.000*	*31.359.000*
Prejuízo por cota - valor em R$		*(0,10)*	*(0,16)*

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA VOLPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 37.821.993/0001-72
(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)
CNPJ nº 13.183.720/0001-81

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	(2.995)	(5.069)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(2.995)	(5.069)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA VOLPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 37.821.993/0001-72
(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)
CNPJ nº 13.183.720/0001-81

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Notas	Capital Social	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2023		31.359	(101.600)	82.722	12.481
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(5.069)	(5.069)
Em 29 de fevereiro de 2024		31.359	(101.600)	77.653	7.412
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(2.995)	(2.995)
Em 28 de fevereiro de 2025		31.359	(101.600)	74.658	4.417

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA VOLPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 37.821.993/0001-72
(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)
CNPJ nº 13.183.720/0001-81

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Notas	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Valorização com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro		42	134
(-) Pagamento de taxa de performance e gestão		(50)	-
(-) Pagamento de taxa da CVM		(5)	(7)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(19)	(19)
(-) Pagamento de auditoria externa e custódia		(21)	(33)
(-) Pagamento de taxa de administração		(427)	(909)
Caixa líquido das atividades operacionais		(479)	(834)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aplicação) de cotas de fundos de investimento em participações		-	(105)
Alienação de cotas de fundos de investimento em participações		7	17
Caixa líquido das atividades de investimento		7	(88)
Variação no caixa e equivalentes		(472)	(922)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		696	1.618
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		224	696
Variação no caixa e equivalentes		(472)	(922)
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(2.995)	(5.069)
(Redução) Aumento de outros passivos		(45)	(5)
Valorização com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações		-	114
Resultado com investimento em ações de companhia aberta		2.568	4.126
Resultado na venda de cotas de fundo de participações		(7)	
Caixa líquido das atividades operacionais		(479)	(834)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Spectra Volpi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 07 de maio de 2020 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 17 de novembro de 2020. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Fundo terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio do investimento de, no mínimo, 90% de seus recursos em Ativos Alvo.

O Fundo deverá manter, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio líquido investidos em ativos alvo, sendo eles ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Alvo; AFAC; Cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por Companhias Alvo, ou Cotas de outros fundos de investimento em participações ou cotas de fundos de ações – mercado de acesso, regulados pela Resolução nº 175/2022.

A Administradora do Fundo, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, definiu a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à companhia investida, sem obrigação de consultar aos cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas.
- O Fundo se comprometeu perante os cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Mantiq Investimentos Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, em processo de adaptação até 30 de junho de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de julho de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"), a moeda funcional do Fundo é o real.

As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação das demonstrações contábeis.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento".

c) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- O Fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;

- Todos os cotistas devem declarar formalmente que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo classificados nessa categoria e a sua anuência à classificação.

Para o Fundo investir em cotas de outro fundo de investimento, que classifique títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelo cotista do Fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas. A carteira de títulos e valores mobiliários em 28 de fevereiro de 2025 está classificada na categoria "para negociação".

(i) Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

(ii) Participação em companhias abertas

As ações de companhia de capital aberta, com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são ajustadas mensalmente pelo valor das referidas ações na B3 ("B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão"). Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.546,2929	144	223
Total		144	224

	2024		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.390,4675	500	695
Total		500	696

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos II Fundos de Investimento em Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 34.658.859/0001-04. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Participação em companhias de capital aberto

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital aberto, como segue:

	2025		
Ações de Companhias Abertas	Quantidade de Ações	Valor Custo	Valor Justo
Renova Energia – RNEW11	1.712.176	3	4.195
Renova Energia – RNEW3	2	-	-
Renova Energia – RNEW4	2	-	-
Total	1.712.180	3	4.195

	2024		
Ações de Companhias Abertas	Quantidade de Ações	Valor Custo	Valor Justo
Renova Energia – RNEW11	1.712.176	3	6.763
Renova Energia – RNEW3	2	-	-
Renova Energia – RNEW4	2	-	-
Total	1.712.180	3	6.763

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhia aberta - com cotação em bolsa:

		2025		
Ações de companhias abertas	2024	Aquisição de Ações	Ajuste ao Valor Justo	Valor justo
Renova Energia - RNEW11	6.763	-	(2.568)	4.195
Renova Energia - RNEW3	-	-	-	-
Renova Energia - RNEW4	-	-	-	-
Total	6.763	-	(2.568)	4.195

		2024		
Ações de companhias abertas	2023	Aquisição de Ações	Ajuste ao Valor Justo	Valor justo
Renova Energia - RNEW11	10.889	-	(4.126)	6.763
Renova Energia - RNEW3	-	-	-	-
Renova Energia - RNEW4	-	-	-	-
Total	10.889	-	(4.126)	6.763

- Descrição das companhias investidas

A Renova Energia S.A. ("Renova"), é uma sociedade de capital aberto com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, tendo suas ações negociadas na BM&FBOVESPA S.A. sob as siglas RNEW11, RNEW3 e RNEW4.

Fundada em 2001, a Renova é uma companhia brasileira de geração de energia elétrica renovável com atuação em matrizes eólicas, pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e solar. Desde 2009 sua atuação está fortemente concentrada em projetos de fonte eólica, segmento no qual é pioneira no Brasil.

Desde 2019, a Companhia estava em processo de recuperação judicial, cujo encerramento ocorreu no dia 12 de fevereiro de 2025 mediante sentença proferida pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, deferindo o pedido de encerramento do processo de recuperação judicial da Companhia e suas controladas ("Grupo Renova Energia"), que tramita sob o nº 1103257-54.2019.8.26.0100 ("Recuperação Judicial"). A sentença de encerramento da Recuperação Judicial foi proferida nos termos do art. 63 da Lei nº 11.101/2005, conforme alterada ("LRF"), reconhecendo o cumprimento integral das obrigações previstas no plano de recuperação judicial ("Plano"). Isso significa que o Grupo Renova Energia atendeu a todas as obrigações assumidas perante os credores, implementando com êxito as medidas estabelecidas no Plano, dentro dos prazos, termos e condições estipulados.

Em 29 de fevereiro de 2024, o investimento do Fundo na companhia estava avaliado em R$ 6.763 representados por 1.712.176 unidades, 2 ações ordinárias e 2 ações preferenciais, registradas por seu valor de mercado. As ações são avaliadas com base na última cotação de fechamento na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") bolsa de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

Em 28 de fevereiro de 2025, o investimento do Fundo na companhia estava avaliado em R$ 4.194 representados por 1.712.176 unidades, 2 ações ordinárias e 2 ações preferenciais, registradas por seu valor de mercado. As ações são avaliadas com base na última cotação de fechamento na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") bolsa de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

As demonstrações contábeis da Renova de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório em 28 de março de 2025, sem modificação de opinião.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas em Bolsa de Valores ou de Mercadorias e Futuros, na modalidade com garantia, exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções de compra ou de venda que tenham como ativo subjacente Ativos Alvo ou no qual haja direito de conversão com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo poderá estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão resultar, dentre outras coisas, em (a) perda de liquidez dos ativos integrantes da carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da carteira e, por conseguinte, poderão impactar negativamente os resultados do Fundo e os cotistas.

Risco de Liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos previstos no regulamento do Fundo.

Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, tais como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de Concentração: Quanto maior a concentração dos investimentos do Fundo em um número limitado de ativos alvo, maior será a exposição do Fundo em relação ao risco de tais ativos alvo.

Risco relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento em participações é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos relacionados às Companhias Investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira estará concentrada em ativos alvo de emissão das companhias investidas. Não há garantias de (a) bom desempenho de qualquer das companhias investidas, (b) solvência das companhias investidas ou (c) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os cotistas. Os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia investida ou, ainda, de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os cotistas poderão experimentar perdas.

Riscos relacionados à Amortização: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos alvo e ao retorno do investimento do Fundo nas companhias investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco de Patrimônio Negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Outros Riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como, mas não se limitando a, pedido de moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira e alteração na política monetária;

Riscos de Alterações da Legislação Tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as companhias investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às companhias investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas.
Risco de Distribuição Parcial: Existe a possibilidade de que, ao final do período de distribuição das cotas, não sejam subscritas todas as cotas ofertadas pelo Fundo, o que, consequentemente, fará com que o Fundo detenha um patrimônio menor que o estimado. Tal fato pode ensejar uma redução nos planos de investimento do Fundo e, consequentemente, na expectativa de rentabilidade do Fundo.

Risco Cambial: O cenário político, bem como as condições socioeconômicas nacionais e internacionais, pode afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos investidos e do Fundo.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 5.583 e de R$ 8.421, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Remuneração da administração	432	7,74	904	10,73
Auditoria e custódia	20	0,36	33	0,39
Despesas de controladoria	19	0,34	19	0,23
Taxa de fiscalização CVM	5	0,09	7	0,08
Total	476	8,53	963	11,44

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consistirá em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foi de R$ 0,1408 (R$ 0,2363 em 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	4.417	0,1408	(40,42)
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	8.421	0,2363	(40,62)

b. Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025:

	2025			
	Patrimônio	Valor	Rentabilidade	
Data	líquido	da cota	Mensal	Acumulada
	R$ mil	R$	%	%
29/02/2024	7.412	0,2364	-	-
28/03/2024	6.769	0,2159	(8,69)	(8,69)
30/04/2024	6.035	0,1925	(10,84)	(18,59)
31/05/2024	5.624	0,1793	(6,82)	(24,14)
28/06/2024	5.167	0,1648	(8,12)	(30,30)
31/07/2024	4.943	0,1576	(4,33)	(33,32)
30/08/2024	5.427	0,1731	9,78	(26,80)
30/09/2024	6.019	0,1919	10,91	(18,81)
31/10/2024	5.708	0,1820	(5,16)	(23,00)
29/11/2024	5.239	0,1671	(8,22)	(29,33)
31/12/2024	5.273	0,1681	0,65	(28,87)
31/01/2025	5.239	0,1671	(0,65)	(29,33)
28/02/2025	4.417	0,1408	(15,69)	(40,42)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- Emissão

Emissões de novas cotas poderão ser realizadas mediante proposta da Administradora e deliberação da Assembleia Geral, observados (i) o quórum de deliberação definido no regulamento do Fundo; e (ii) o prazo de 4 (quatro) meses contados da data de encerramento de cada oferta restrita, exceto se a distribuição pública de novas cotas for submetida a registro na CVM, nos termos da regulamentação aplicável, conforme disposto no artigo 9º da Instrução CVM 476.

Os cotistas terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação no patrimônio líquido, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos compromissos de investimento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não houve emissão de novas cotas.

- Inadimplência

O Cotista Inadimplente será responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar ao Fundo, desde que comprovado o nexo de causalidade entre o descumprimento do cotista inadimplente e as perdas e danos sofridas pelo Fundo, bem como terá seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em assembleias gerais, pagamento de amortização de cotas em igualdade de condições com os demais cotistas titulares de cotas e exercício do direito de referência para a aquisição de cotas, nos termos previstos no regulamento do Fundo), até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro.

A exclusivo critério da Administradora, caso o descumprimento não seja sanado em até 5 (cinco) dias contados do recebimento pelo cotista inadimplente de notificação nesse sentido, poderão ser alienadas, parte ou a totalidade das cotas do cotista inadimplente, para o pagamento de quaisquer pendências do referido cotista inadimplente para com o Fundo.

- Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser quando o término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração do Fundo, observados os termos e condições estabelecidos no regulamento do Fundo.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não houve amortização de cotas no montante.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda., com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 204 - Sala 801 – Leblon - CEP 22440-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.183.720/0001-81, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 12.037, de 24 de novembro de 2011 ("Administradora" e "Gestora").

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

c) As ações de companhias abertas e os títulos privados estão custodiadas na B3 S.A, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- Administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração e gestão da carteira do Fundo, será devida pelo Fundo a Administradora uma taxa de administração e gestão, por período, apurada e paga mensalmente, correspondente a: (i) R$750,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) entre 17/11/2020 e 16/11/2021; (ii) R$ 212,50 (duzentos e doze mil e quinhentos reais) entre 17/11/2021 e 06/05/2022; (iii) R$ 791,67 (setecentos e noventa e um mil e seiscentos sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) entre 07/05/2022 e 16/11/2022; (iv) R$1.000,00 (um milhão reais) entre 17/11/2022 e 16/11/2023; e (v) R$ 600,00 (seiscentos mil reais), entre 17/11/2023 e 16/11/2024; R$ 78 (setenta e oito mil reais) entre o período de 17/11/2024 a 28/02/2025.

A taxa de administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 432 (R$ 904 em 29 de fevereiro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração" na demonstração do resultado.

- Taxa de *performance*

A Administradora receberá, ainda, taxa de performance que será calculada com base na performance individual do investimento realizado pelo Fundo em cada uma das companhias investidas, da seguinte forma:

i. até que a soma dos Valores Recebidos pelo Fundo relacionados à respectiva Companhia Investida supere os valores investidos pelo Fundo a qualquer título em tal Companhia Investida, devidamente atualizado pela variação do IPCA, acrescido de sobretaxa de 8% a.a (oito por cento ao ano) no período, calculado pro rata temporis ("Hurdle") e acrescido dos Custos Proporcionais, nenhum valor será devido ao Administrador a título de Taxa de Performance;
ii. a partir do momento em que os Valores Recebidos pelo Fundo relacionados à respectiva Companhia Investida superem os valores investidos pelo Fundo a qualquer título em tal Companhia Investida, devidamente atualizado pelo Hurdle, e acrescido dos Custos Proporcionais, sobre tais valores excedentes será devido o percentual indicado no item 17.2.1 abaixo, a título de Taxa de Performance.

A taxa de performance, quando devida, será paga pelo Fundo a Administradora por ocasião da amortização de cotas do Fundo.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não houve despesa registrada de taxa de performance.

- Taxa de custódia

A remuneração do custodiante não poderá exceder 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o Capital Atribuível, conforme definido abaixo, observado o valor mínimo mensal de R$ 1,6 (um mil e seiscentos reais).

O capital atribuível será calculado como todo valor integralizado pelos cotistas no Fundo diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela carteira.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 19 (R$ 19 em 29 de fevereiro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pela Grant Thorton Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, não foram identificadas demandas judiciais de natureza civil, criminal ou trabalhista que precisassem ser reportadas.

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração, junto a Mantiq Investimentos Ltda., Administradora e Gestora, no montante de R$ 1. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Alterações estatutárias

Conforme ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de agosto de 2024, foi aprovada a aprovação de contas de 2024.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

23. Eventos subsequentes

Em 07 de março de 2025, a Companhia Renova Energia S.A publicou fato relevante informando sobre a negociação de operação de conversão de créditos da Companhia em ações, mediante realização de um aumento de capital. A homologação do referido aumento de capital foi aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de abril de 2025.

Em decorrência do grupamento aprovado em assembleia geral de acionistas de 30 de abril de 2025, a quantidade de ações de emissão da Companhia detida pelo Fundo passou de 1.712.176 unidades, 2 ações ordinárias e 2 ações preferenciais para 856.088 unidades, 1 ação ordinária e 1 ação preferencial.

O Instrumento Particular de Alteração realizado em 30 de junho de 2025 deliberou a alteração do regulamento do Fundo para sua adaptação à Resolução CVM nº 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Alberto Ribeiro Guth
Diretor Executivo